

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI N° 1.680, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor R\$ 19.144.311,00 (dezenove milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R\$ 19.144.311,00 (dezenove milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e onze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2004.